

Câmara Municipal de Porto Alegre
Seção de Taquigrafia
001ª Audiência Pública Virtual 03MAR2022
Pauta: Debater o PLCE nº 003/21

001ª AUDIÊNCIA PÚBLICA VIRTUAL 03MAR2022

Pauta: Debater o PLCE nº 003/21

(Texto com revisão final.)

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB): (19h03min) Boa noite, está aberta a audiência pública de hoje. Solicito ao diretor legislativo Luiz Afonso que conduza inicialmente esta audiência.

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): A nossa audiência pública se destina a debater o PLCE nº 003/22, que trata do Plano de Custeio da Previdência Pública do Município de Porto Alegre. A audiência pública foi requerida através de ofício do Sr. Prefeito Municipal, conforme o Edital abaixo:

“EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA PROCESSO 017.00041/2022-11 AUDIÊNCIA PÚBLICA COM O OBJETIVO DE DEBATER SOBRE O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO EXECUTIVO Nº 003/22, QUE INCLUI OS §§ 1º, 2º, E 3º NO ART. 94 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 478, DE 26 DE SETEMBRO DE 2002; ALTERA O § 5º, INCLUI AL. E NO INC. II DO ART. 2º; E REVOGA OS §§ 7º E 8º DO ART. 2º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 505, DE 28 DE MAIO DE 2004, DISPONDO SOBRE O PLANO DE CUSTEIO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, CONVIDA a comunidade Porto-Alegrense para a Audiência Pública, a ocorrer no dia 03 de março de 2022, às 19 horas, através de videoconferência pela plataforma Zoom (<https://zoom.us/>), onde os cidadãos também poderão participar, mediante inscrição em <https://audienciaspublicas.camarapoa.rs.gov.br/>. O link para acesso à sala virtual do referido evento se encontra disponibilizado no mesmo local. Detalhes da proposição poderão ser obtidos em <https://www.camarapoa.rs.gov.br/processos/137562>. Os participantes poderão se manifestar por escrito e/ou encaminhar documentos referentes ao assunto em debate, através do e-mail audienciaspublicas@camarapoa.rs.gov.br. As manifestações, durante a Audiência Pública, se darão mediante inscrição, após a abertura do evento. A Audiência Pública será transmitida pela TV Câmara, canal 16 da NET, pelo canal digital 11.3, e pelo Youtube em <https://www.camarapoa.rs.gov.br/institucional/tvcamara>. Porto Alegre, 23 de fevereiro de 2022. VEREADOR IDENIR CECCHIM, Presidente.”

Inicialmente teremos as exposições de parte do governo sobre o projeto. Estamos recebendo, a partir de agora pelo *chat*, até dez inscrições daqueles ou daquelas que desejarem se manifestar. Sr. Presidente, estão conosco o secretário municipal da Fazenda, Sr. Rodrigo Fantinel; e o diretor-geral do Previmpa, Sr. Rodrigo Machado Costa.

Câmara Municipal de Porto Alegre
Seção de Taquigrafia
001ª Audiência Pública Virtual 03MAR2022
Pauta: Debater o PLCE nº 003/21

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB): O secretário Rodrigo Sartori Fantinel, da Secretaria Municipal da Fazenda, está com a palavra.

SR. RODRIGO SARTORI FANTINEL: Boa noite, Presidente; boa noite a todos que nos acompanham, aos demais vereadores, colegas do Município. Acho que nós vamos dividir o tempo, eu falo inicialmente e depois o Rodrigo Costa vai fazer uma breve apresentação para a gente explicar do que se trata o projeto. Como nós sempre fizemos no ano passado, a gente está... (Problemas na conexão.)

SR. RODRIGO MACHADO COSTA: Como o secretário estava abrindo, nós encaminhamos o PLCE nº 003/22 com objetivo de promover a alteração da segregação de massas do Município de Porto Alegre. Tenho aqui uma apresentação que vou compartilhar e acho que a gente pode começar trabalhando em cima dela.

SR. RODRIGO SARTORI FANTINEL: Eu vou tentar novamente, se cair, a gente volta, e o Rodrigo continua. Mas enfim, nós estamos chamando isso da terceira fase da reforma da previdência. A primeira fase tratava daquela alteração de regras; a segunda fase tratava da previdência complementar; e agora a terceira fase é essa da segregação de massas. É um procedimento que é autorizado pela legislação federal... (Problemas na conexão.)

SR. RODRIGO MACHADO COSTA: Eu acho que vou daqui então. A apresentação explica um pouco isso que o Fantinel estava colocando, da autorização. Nós fizemos as três fases da reforma da previdência, que era justamente a questão das alterações com base na Emenda Constitucional nº 103, de 2019; fizemos também a alteração da previdência complementar, que está em vias finais de conclusão o processo seletivo da prestadora. E agora então, a segregação, que é a última fase da reforma da previdência. Então vou compartilhar a tela, acho que fica melhor para a gente poder apresentar o que é esse projeto.

(Procede-se à apresentação.)

Câmara Municipal de Porto Alegre
Seção de Taquigrafia
001ª Audiência Pública Virtual 03MAR2022
Pauta: Debater o PLCE nº 003/21

SR. RODRIGO MACHADO COSTA: Como a gente vinha falando, nós tivemos as novas regras gerais e de transição nos termos da Emenda Constitucional nº 103, que foi a emenda à Lei Orgânica, aprovada no ano passado, no mês de julho, em 2º turno, e promulgada pela Câmara Municipal em 30 de agosto de 2021, com as alterações na Lei Orgânica, incluindo a questão das regras de transição, das regras para os novos servidores, além de outros itens que foram devidamente negociados com as entidades que se propuseram a sentar na mesa de negociação e os vereadores.

Depois a alteração nas regras de pensão e alíquotas, através da Lei Complementar e, finalmente, a previdência, que fazia parte do complemento da fase um, e depois também a questão da previdência complementar, que foi aprovada em 15 de setembro, sancionada em 23 de setembro, e depois aberto processo seletivo que está em vias finais para contratar a Entidade Fechada de Previdência Complementar – EFPC, nos termos da Emenda Constitucional nº 103 também. Diante disso, nós solicitamos que fosse feita, após toda legislação aprovada ser promulgada ou sancionada, a atualização do cálculo atuarial, principalmente para o regime capitalizado. O regime capitalizado, no cálculo atuarial original do início de 2021, ele apresentava um resultado atuarial negativo de R\$ 95 milhões e passou, após a reforma, a ter um superávit de R\$ 1,5 bilhão – isso no regime capitalizado. Lembrando que nós temos dois regimes previdenciários em Porto Alegre, um daqueles servidores que ingressaram até setembro de 2001, que é o regime financeiro, e esse regime é deficitário, ele não arrecada o suficiente para pagar os benefícios desse próprio regime. E o regime capitalizado é o regime que forma essa poupança que, após a reforma, conseguimos aumentar, sair, na verdade, do negativo e ir para o positivo. Esse foi o primeiro ponto.

Também nesse parecer atuarial, nós verificamos que, em dez anos, a reforma da previdência conseguiu reduzir um impacto para o Tesouro municipal, entre 2022 a 2030, na margem de R\$ 1,4 bilhão. Isso não significa que o governo vai deixar de aportar recursos nesse período aí de nove anos, mas ele continuará aportando em torno de R\$ 1,1 bilhão todos os anos para o aporte do regime financeiro. Lembrando que, como já havia colocado o prefeito Melo colocado, são recursos que vão poder ser melhor utilizados, ou utilizados na cidade, nos serviços básicos, também melhorando a qualidade de vida dos próprios

Câmara Municipal de Porto Alegre
Seção de Taquigrafia
001ª Audiência Pública Virtual 03MAR2022
Pauta: Debater o PLCE nº 003/21

servidores, na qualidade de trabalho, enfim, porque vão sobrar mais recursos para investimentos.

O projeto em si, o PLCE nº 003/22, que é o objeto desta audiência pública, é a revisão da segregação. Então, primeiramente, e acho que isso é o mais importante, discute-se muito se há legalidade para se fazer uma resseguração. Então, nós trazemos aqui a base legal e até já colocamos isso também no projeto que está em andamento na Casa. A revisão da segregação está regulamentada através da Portaria Ministerial nº 464, de 2018. Ela sofreu alterações até em 2021, mas, no art. 60 da portaria atualizada, tem-se toda base legal para que se possa fazer o RPPS não só Porto Alegre, mas em todos os municípios, em todas as capitais, em todos os estados que puderem fazer a segregação de massas, que o façam. Lembrando que alguns já fizeram, inclusive o governo do Estado; outros estão, assim como nós, em processo de resseguração.

Também se discute se existe a legitimidade da Secretaria de Previdência do Ministério do Trabalho e Previdência, do Ministério da Economia de legislar sobre isso, através de portarias. A própria Lei Federal nº 9.717, que é a bíblia da previdência pública, dos RPPSs, no inc. II do art. 9º, ela coloca que a Secretaria de Previdência, que é de responsabilidade dela o estabelecimento, a publicação de parâmetros, de diretrizes, critérios, responsabilidades para que se promova, nos RPPSs, a preservação do caráter contributivo, solidário e do equilíbrio financeiro atuarial. Na verdade, a portaria ministerial faz parte desses instrumentos constantes aqui no inc. II do art. 9º da lei federal e assim ao longo dos anos. Isso não foi uma inovação, isso é algo que ficou mais claro agora na Lei Federal nº 9.717, mas que já vinha sendo feito há muito tempo, desde 1998, 2003, 2005, quando também houve modificações na previdência dos servidores públicos no âmbito de toda União. Um dos quesitos que consta nesse art. 60 é que, para um RPPS fazer a resseguração – a compra de vidas – precisa da manifestação prévia da Secretaria de Previdência. Então, através do Parecer nº 366 de 2022, ou seja, recentemente, agora, no mês de janeiro, início do mês de fevereiro, nos foi encaminhado, pela Secretaria de Previdência do Ministério do Trabalho e Previdência, o parecer com base nos estudos atuariais realizados, aprovando a possibilidade, acata-se – aqui, a gente inclusive grifou, depois desta apresentação, a gente deixa disponível – a possibilidade de adoção da

Câmara Municipal de Porto Alegre
Seção de Taquigrafia
001ª Audiência Pública Virtual 03MAR2022
Pauta: Debater o PLCE nº 003/21

alteração da segregação de massas pretendida, que é justamente aquela que foi enviada no projeto de lei que estamos debatendo. Então, já contamos com a apreciação e o parecer da Secretaria de Previdência, que é fundamental para que os vereadores e também a sociedade possam ter a tranquilidade de que este projeto tenha validade.

Os estudos que nós encaminhamos, resumidamente, nós encaminhamos três cenários à Secretaria de Previdência: no cenário 1, incluindo no regime capitalizado aqueles óbitos, as pensionistas de óbitos ocorridos até 31 de dezembro de 2001; no cenário 2, as pensionistas em que o óbito do servidor ocorreu até 31 de dezembro de 2003; e, no cenário 3, aqueles óbitos ocorridos até 31 de dezembro de 2008. O cenário que foi aprovado é o cenário 2, em que nós passaremos 1.689 pensionistas do regime de repartição simples para o regime capitalizado, que possuem um benefício médio de R\$ 4.435,00, dando uma folha mensal de R\$ 7,5 milhões, e uma folha anual em torno de R\$ 98,5 milhões. Com isso, nós estamos passando todas essas vidas para o regime capitalizado. Os outros dois cenários não foram aprovados pela Secretaria de Previdência. Esse sim, o cenário que foi trabalhado lá, que foi aprovado e teve devidamente emitido parecer para aprovação. Com isso, esses R\$ 98 milhões anuais são recursos que poderão ser investidos na melhoria da cidade como um todo, inclusive dos servidores. É importante dizer que isso também serve para ajudar na zeladoria da cidade, nos investimentos, mas também na melhoria das condições de trabalho dos servidores públicos.

Além disso, foi aprovada a extinção da alíquota suplementar, porque ela se faz necessária quando há um déficit no regime capitalizado. Aí o ente público é intimado, através da alíquota suplementar, a repor esse déficit no regime capitalizado. Porto Alegre instituiu a alíquota suplementar em 2013, vem pagando regularmente desde lá, então, já são nove anos de alíquota suplementar que estão sendo pagos. Mas, com o aumento do superávit no regime capitalizado, ou seja, saiu da situação negativa e foi para a situação positiva, também foi autorizada a extinção dessa alíquota suplementar. Com isso, ficarão a alíquota do servidor e a alíquota patronal normal para suportar o regime capitalizado.

Aqui estão os estudos de cenário. Eu acho que é importante destacar que, nos três cenários avaliados – aqui é o estudo pós-reforma –, nós tínhamos um resultado atuarial de R\$ 1,5 bilhão, mas o importante é que, mesmo extinguindo a alíquota, mesmo fazendo a compra

Câmara Municipal de Porto Alegre
Seção de Taquigrafia
001ª Audiência Pública Virtual 03MAR2022
Pauta: Debater o PLCE nº 003/21

de vidas, a resseguração, o regime capitalizado continuará superavitário. O regime financeiro permanecerá deficitário, necessitando de aportes do Tesouro municipal. Ou seja, não se está acabando com o regime capitalizado, não se está acabando com o Previmpa, está se adequando, fazendo esse equacionamento atuarial, esse equilíbrio, tornando um pouco mais equilibrada a previdência no município de Porto Alegre. Mesmo aprovando o cenário 2, ainda permanecerá um superávit na ordem de R\$ 773,6 milhões para o regime capitalizado.

Acho que, em linhas gerais, é isso, acho importante destacar esses pontos. Não se está aqui tratando de tirar recursos dos servidores ou quebrando, ou saqueando o Previmpa; muito pelo contrário, é algo que está devidamente regulamentado pela legislação previdenciária em âmbito nacional e já foi instrumento utilizado em outros entes federativos. E se está mantendo ainda, além do pagamento em dia dos servidores, a garantia de que, no futuro, receberão isso. Nós estamos ainda mantendo o superávit no regime capitalizado e reduzindo um pouco o déficit financeiro no regime de repartição simples. Acho que é bem importante que os vereadores, a sociedade e os servidores tenham consciência disso. Não precisaria, porque a lei federal regulamenta a situação, mas nós preferimos colocar na nossa lei. A lei federal hoje diz que, havendo insuficiência para o pagamento, seja no regime capitalizado, seja no regime financeiro, a obrigatoriedade do pagamento é do Tesouro municipal. Nós estamos deixando – inclusive trouxemos para o nosso projeto de lei, embora a lei federal tenha já abordado essa questão – que, se, em função da resseguração de massas, em função dessa compra de vidas, mesmo assim, ocorrer, no futuro – os cálculos atuariais são atualizados ano a ano, ou seja, há um acompanhamento sistêmico do resultado atuarial –, mesmo assim fica garantida a manutenção das aposentadorias, das pensões pelo Tesouro municipal, caso a resseguração traga algum dano não previsto nos estudos atuariais até o momento. Em linhas gerais é isso. Cabe salientar que nós também procuramos trabalhar com todos os quesitos que compõem a norma, a Portaria nº 464, submetendo à apreciação dos conselhos, do Conselho de Administração do Previmpa, submetendo à Secretaria de Previdência. A Secretaria de Previdência é o órgão regulador, é o órgão que precisa, realmente, fazer a aprovação. Os demais órgãos são consultivos, e depois, finalmente, vai para a Câmara Municipal, para o Poder Legislativo, para que esse,

Câmara Municipal de Porto Alegre
Seção de Taquigrafia
001ª Audiência Pública Virtual 03MAR2022
Pauta: Debater o PLCE nº 003/21

sim, possa deliberar a respeito do tema. De minha parte, é isso, não sei se o Fantinel quer complementar alguma questão.

SR. RODRIGO SARTORI FANTINEL: Acho que sim, vou tentar ser bastante breve. Como o Rodrigo colocou na apresentação, esse estudo atuarial foi feito pela área técnica do Previmpa, então, não é o secretário Fantinel nem o Rodrigo que estão dizendo, a própria área técnica do Previmpa comprova a sustentabilidade disso. O parecer atuarial nº 14, de 2021, que foi feito no finalzinho do ano passado, tem um fluxo no anexo dele, o anexo 2, que vai até 2095, e, pasmem, fazendo a resseguração em 2095, a projeção dos técnicos do Previmpa é de que nós tenhamos R\$ 41 bilhões de recursos no plano capitalizado. Então, falar de colocar em risco o plano seria uma irresponsabilidade. O que nós estamos fazendo, nós estamos fazendo com uma total responsabilidade, e quem está afirmando esses cálculos é a própria área atuária do Previmpa. E ainda, para fazer essa simulação, a premissa que ela utiliza é uma premissa extremamente conservadora, de que não vai entrar mais nenhum servidor dentro do Município, ela só usa a geração de servidores atuais. Como a gente sabe que vão ser repostos servidores, o valor que vai ter lá, em 2095, vai ser maior do que os R\$ 41 bilhões que estão sendo projetados. Nós estamos com um cenário ultraconservador, fazendo esse movimento com total responsabilidade, e sabemos que o plano capitalizado vai continuar se capitalizando e crescendo todos os anos, e não precisa ser especialista no assunto, basta pegar esse anexo e verificar esses cálculos. Então, não há risco nenhum de inviabilidade do Previmpa. Além da área técnica do Previmpa ter atestado isso, também foi submetido, como Rodrigo colocou, para a Secretaria de Previdência, e própria Secretaria de Previdência atestou que os cálculos estão corretos e nos autorizou a fazer esse movimento. Então, eu acho que está muito bem encaminhado e a gente fica à disposição, Presidente, Luiz Afonso, para dar maiores informações, à medida que forem surgindo as perguntas.

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB): Obrigado. A Ver.^a Cláudia Araújo está com a palavra.

Câmara Municipal de Porto Alegre
Seção de Taquigrafia
001ª Audiência Pública Virtual 03MAR2022
Pauta: Debater o PLCE nº 003/21

VEREADORA CLÁUDIA ARAÚJO (PSD): Boa noite, Presidente Cecchim; boa noite aos Rodrigues e a todos que estão conosco nesta audiência pública. É uma pauta que a gente vem há muito tempo discutindo, foram meses de discussão quando se teve a questão da reforma que veio para a Câmara, e a nossa grande preocupação, nessa ressegregação, é a questão de os servidores não serem prejudicados. Isso, para nós, é fundamental. Eu estive conversando com o Rodrigo, ele garante que os servidores não perdem com isso. E aí a gente tem alguns questionamentos, e até alguns o Rodrigo já respondeu na apresentação dele, mas queria deixar algumas coisas meio firmadas para que o Rodrigo respondesse novamente, para que a gente tivesse alguma certeza, por exemplo: por que Porto Alegre precisa revisar a segregação de massas? Eu acho que isso é importante a gente trazer à pauta e explicar como um todo nessa audiência pública. A ressegregação tira dinheiro do servidor? Isso é importante também a gente deixar claro. Eu vi alguns comentários ali no *chat* também. O PLCE nº 003/22 passou por uma análise da Secretaria de Previdência e passou por uma análise dos conselhos também? Serão utilizados todos os recursos do regime capitalizado? Isso é importante que a gente possa informar. E o último questionamento que eu queria fazer: se no futuro faltar recurso para pagar o pessoal do regime capitalizado, como é que vai ser feito, o que vai ser feito? Esses são os meus questionamentos iniciais, eu gostaria que o Rodrigo tivesse condições de nos responder depois na sequência, ou não sei se agora, para que a gente possa deixar essas questões claras para todos, para que não fique nenhum tipo de dúvida com relação ao que está se fazendo. É quanto a isso, a princípio, que eu gostaria de me manifestar. Obrigada.

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB): Consulto se o Ver. Jonas gostaria de falar agora.

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Caiu a conexão do vereador.

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB): O Sr. Sérgio Brum, da Astec, está com a palavra.

SR. SÉRGIO BRUM: Boa noite, Srs. Vereadores, Sras. Vereadoras, boa noite colegas municipais. Quanto a essa questão da ressegregação, eu acho que é importante ser

Câmara Municipal de Porto Alegre
Seção de Taquigrafia
001ª Audiência Pública Virtual 03MAR2022
Pauta: Debater o PLCE n° 003/21

didático, e eu vou colocar de uma maneira simples essa situação: o que aconteceu em 2001? Em 2001, o Município criou um fundo capitalizado para aposentar seus servidores e não colocou nesse fundo todos os servidores porque teria que aportar a esse fundo R\$ 2,9 bilhões – bilhões, com B! E é óbvio, não tinha! Não tinha por quê? Porque antes de 2001 as aposentadorias eram encargos da Prefeitura de Porto Alegre, não do Previmpa e não de qualquer outro ente. Os servidores não contribuía, mas também não contribuía o patrão. A lei dizia que, aos 35 anos de serviço, o Município aposentaria os seus servidores, e o Município deveria ter guardado o dinheiro para isso. Se verificou lá, quando se criou o fundo, que ele não tinha esse dinheiro, caso tivesse, teria aportado ao fundo os R\$ 2,9 bilhões e colocaria todos os servidores, tanto aqueles que ingressaram antes da criação do fundo quanto aqueles que ingressaram depois da criação do fundo, estariam todos no fundo de capitalização. Daí em diante o Município contribuiria como patrão, os servidores como empregados e seria isso. Mas não foi isso que foi feito. E é isso que se chama segregação de massas, uma massa foi denominada repartição simples, e o Município, que não tinha aqueles R\$ 2,9 bilhões, assumiu o compromisso de pagar o que faltasse depois da contribuição dos servidores para as aposentadorias. É isso que o Município está pagando. Então não há isso, já está dito por Secretaria da Previdência, etc. e tal, não há o que se falar em déficit financeiro em regime de repartição simples. No regime de repartição simples, o que o Município de Porto Alegre tem é uma dívida histórica a ser paga, é isso que ele paga mensalmente, é isso que ele paga anualmente. Agora vem o prefeito e o Rodrigo falarem em déficit financeiro na repartição simples; há alguns meses falavam em déficit na previdência, em cima disso criaram uma contribuição suplementar injusta que está penalizando os aposentados, que desconta menos de quem ganha R\$ 30 mil e desconta mais de quem ganha R\$ 5 mil, R\$ 6 mil, R\$ 7 mil. Agora, a legislação diz que a previdência não tem que ter superávit nem déficit, ela tem que ser equilibrada. E vejam bem, eu estou explicando de maneira didática, poderia citar a legislação que define isso, que o Rodrigo conhece muito e o Fantinel também conhece. A previdência deve ser equilibrada e, se é para ser equilibrada, em vez de criar contribuição suplementar, deveria reduzir as contribuições, porque agora está afirmando que tem superávit. E porque afirma que tem superávit, quer jogar a dívida, que é do Município, para ser paga pelos servidores que estão

Câmara Municipal de Porto Alegre
Seção de Taquigrafia
001ª Audiência Pública Virtual 03MAR2022
Pauta: Debater o PLCE nº 003/21

no fundo de capitalização, fundo esse formado com a contribuição patronal, contribuição do patrão, Prefeitura, e com a contribuição dos servidores. Quer jogar nesse fundo de capitalização o pagamento da dívida histórica do Município de Porto Alegre, quer que o credor se transforme em devedor. Isso é absurdo, isso é desumano! Rodrigo, Fantinel, isso vai desequilibrar, sim, o fundo de capitalização. Não adianta a gente espancar os números até os números mostrarem algo que a gente queira provar. Adianta eu olhar a verdade dos números, adianta é cumprir a Constituição Federal. Hoje à tarde eu li um parecer da Procuradoria da Câmara que coincide, em muitos pontos, com o parecer contrário a esse projeto exarado pelo Conselho de Administração do Previmpa. Absurdo, absurdo cobrar contribuição suplementar, absurdo querer fazer com que o fundo de capitalização pague dívida que, meus senhores, é da Prefeitura, é do povo de Porto Alegre. Muito obrigado.

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB): Obrigado, Sr. Sérgio, principalmente pela forma educada que V. Exa. conduziu seu raciocínio.

A Sra. Márcia Apolo, do Simpa, está com a palavra.

SRA. MÁRCIA ROSI APOLO: Boa noite ao Presidente da Câmara, aos vereadores que aqui se encontram e, principalmente aos municipais que estão nos ouvindo e que este projeto vem colocar essa questão dos aposentados e dessa segregação de massas. Eu começo minha fala lembrando que, em 2019, esse projeto já sido colocado na Câmara pelo Marchezan, e nós já, naquela época, denunciávamos que esse projeto era ilegal, era o PLCE nº 007/2019, e muitos vereadores que estão aqui devem lembrar, ele foi retirado. Agora ele volta novamente, como voltou alguns outros projetos aprovados em 2021, como a reforma da previdência, o aumento da idade, o aumento das alíquotas dos aposentados, entre outros, sempre com aquela questão de que é necessário, é importante, senão nós não podemos pagar os funcionários. Avaliávamos que essa reforma não era necessária, mas não fomos ouvidos, algumas associações foram ouvidas, nós não. Também na época outros projetos entraram, e eu me recordo do PoaPrevi, que a gente dizia que não teria como, e hoje foi cancelado sem existir, porque nós dizíamos que não tinha como se sustentar. Eu digo isso porque muitas vezes a gente discute, faz audiências públicas, os

Câmara Municipal de Porto Alegre
Seção de Taquigrafia
001ª Audiência Pública Virtual 03MAR2022
Pauta: Debater o PLCE nº 003/21

projetos vêm para Câmara e são desprovidos de legalidade, mesmo assim, são aprovados. Parece que está seguindo essa mesma linha nessa administração do Sr. Melo; desconsidera um parecer do CAD, que não é mais deliberativo, assim como ele disse numa audiência, desconsidera a própria Câmara de Vereadores, as suas assessorias. E eu peço que os vereadores leiam essas intervenções, seria muito interessante para ver.

Mas vamos analisar esse projeto objeto desta audiência pública. Corrijam-me se estiver errada – na justificativa diz que há um superávit do Previmpa, então poderia fazer essa resseguração. E aí vemos a intenção das reformas anteriores, dizendo que não vão prejudicar funcionário, o discurso do superávit às vezes é no sentido inverso, conforme a jogada interessa. E a intenção era clara, era nítida essa intenção de fazer um aporte financeiro maior do que o necessário para o Previmpa, para depois fazer passar do regime simples, que é do prefeito, acho que o Bruno falou, passar para regime capitalizado. O projeto, pelo menos, hoje, aqui, os “Rodrigos” estão colocando, mas do projeto não tem, não tinha estimativa do valor que seria repassado para essas pessoas que passarão para o regime capitalizado, não tinha número de pessoas – diz que, após a aprovação, a lista seria colocada, publicada, ou seja, é um cheque em branco, a não ser que coloquem esses dados que estão nos colocando agora, de supetão, que nem para o Conselho de Administração – CAD, foram esses dados para análise! Além disso, estariam passando de um regime, que é o regime simples, para o capitalizado, que não se comunicam entre si. E aí? Fala que o capitalizado tem equilíbrio financeiro, que, ano passado, que deveria ser pago pelo regime simples, mas aí a gente pensa: a Prefeitura, quando da criação do Previmpa, fez exatamente isso, o regime simples e o regime capitalizado, as pensões, a partir de 2002, pelo capitalizado, e o que acontece? Aí eu estou pagando numa, aí eu paguei um tempo, e digo que não, que agora não quero mais pagar, vocês pagam para mim. Então, é uma questão muito interessante. O regime capitalizado somente poderá ser utilizado para pagamento de benefícios do próprio regime – está na lei desde 1998, se a gente quiser falar de lei. Além disso, esse projeto não fala, em nenhum momento, sobre um aporte do fundo capitalizado, só passa as pessoas, sem nenhum aporte; então, tem como usar o recurso de um fundo para cobrir o outro. Então, a ilegalidade já está dada, já houve um parecer do CAD que foi contrário – acho que isso os vereadores têm que colocar;

Câmara Municipal de Porto Alegre
Seção de Taquigrafia
001ª Audiência Pública Virtual 03MAR2022
Pauta: Debater o PLCE nº 003/21

coloca, sim, em risco o Previmpa e o futuro financeiro. E ainda mais: coloca mais por quê? Sem realização de concursos, que é o que está acontecendo há muitos anos, cada vez menos se contribui para o regime capitalizado. Dizer que não vão ter problemas financeiros futuros não é honesto, sinceramente. Então, é flagrante a ilegalidade, e nós não podemos aceitar esse projeto. Eu espero que os vereadores e as vereadoras que aqui estão também não aceitem isso.

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB): Obrigado. O Sr. Adelto Rohr, com quem tive o prazer de trabalhar na Secretaria de Indústria e Comércio do Município, está com a palavra.

SR. ADELTO ROHR: Boa noite, Ver. Cecchim. Um esforço enorme em ter que manter uma postura educada na fala, ante a forma que está sendo proposta e conduzida esta discussão. E aí, vamos aos fatos: eu sou o último diretor previdenciário do Previmpa, eleito pelo prefeito Marchezan, destituído pelo prefeito Fogaça, numa lei votada na Câmara, quando foi alterada a Lei Complementar nº 631, tirando do Previmpa o direito de ele discutir a previdência, como estamos propondo discutir e como sempre fizemos, como servidores públicos. E aí, eu passo a entrar a partir de 2012. O Bruno muito bem colocou, e Márcia reforçou, alguns itens que eu gostaria de trazer para que a gente possa analisar os elementos.

Até 2012 o regime capitalizado do Previmpa era superavitário; lá, apareceu o tal do cálculo atuarial que deu déficit no cálculo; criaram a tal da Lei Complementar nº 723 para fazer um aporte e amortização desse tal déficit. Isso foi utilizado para baixar a alíquota patronal no regime capitalizado, de 22% para 18%, no governo. Isso se manteve até 2017, quando entrou em discussão o aumento da alíquota. Mantinha-se isso e o governo, na época, sempre dizia, e o que foi mantido até o ano passado, para aprovação da Emenda nº 47 da Lei Orgânica, que era falado na previdência como um todo e que ela tinha déficit. E nós sempre dizíamos que não tinha déficit, nós explicávamos e fazíamos a discussão. Vereador, a previdência é uma discussão de gerações. A previdência não é fluxo de caixa. Em 2017, na Comissão de Finanças e Orçamento, eu fiz uma denúncia, enquanto diretor do Simpa, de que o Previmpa apresentou uma conta de chegada para justificar o aumento

Câmara Municipal de Porto Alegre
Seção de Taquigrafia
001ª Audiência Pública Virtual 03MAR2022
Pauta: Debater o PLCE nº 003/21

da alíquota, está lá nos anais da CEFOR, podemos procurar isso. O que aconteceu? Foi negada a informação verdadeira de todos os projetos que foram para a Câmara e foram aprovados na Câmara de Vereadores. Os vereadores, na sua grande maioria, não sabiam o que estavam aprovando, boa parte deles sabia, mas todos que aprovaram compraram o bolo pronto do governo para justificar fluxo de caixa, nunca admitiram isso, nem o governo fez isso – nem o governo! Esse projeto de lei agora, vindo agora, da segregação de massas e foi pontuado, não vou tratar dos outros elementos, ele trata exatamente disso. Rodrigo, me desculpa, mas tu és um candidato incompetente a secretário municipal de Infraestrutura e Mobilidade, para tu fazeres serviço na cidade. O Previmpa é outra coisa, tu tens que cuidar do dinheiro do Previmpa. Quem tem que cuidar da cidade é o prefeito. Nós temos que separar as coisas, Rodrigo. Ver.^a Cláudia, as perguntas que a senhora fez ao Rodrigo, ele não pode responder hoje, e não deve responder, esse projeto tem que voltar, pelo parecer do procurador da Câmara, para que a Prefeitura faça o conserto desse projeto. Se ele quiser discutir esse projeto, primeiro, ele está todo errado, ele descumpra a Constituição Federal, porque, dentro do projeto de lei apresentado pelo prefeito, não consta o cálculo atuarial e a indicação dos recursos. Recurso previdenciário é um recurso gravado. Quando se cria uma despesa, tem que dizer como vai ser fornecido recurso para pagar aquilo, e não está nesse projeto. Aí é uma outra denúncia que eu tenho feito, e que eu já busquei várias vezes. Eu não sou conselheiro do Previmpa atualmente. Eu não consigo acessar os processos que tramitam e que tem a discussão dessas alterações legislativas sobre a previdência. O Previmpa sonega essas informações para nós e somos surpreendidos. Vereador, eu gostaria que tivesse sido dado isonomia de tempo aqui nesse debate de audiência pública, tempo igual para o Conselho da Administração do Previmpa, e tempo igual ao Simpa, que foi dado ao governo. O senhor está cobrando tempo nosso. Nós temos menos tempo para tentar justificar e queremos discutir, do ponto vista técnico o projeto, que é um projeto geracional, é isso que nós temos que discutir. A toque de caixa não se pode discutir previdência.

A falácia de déficit da previdência é porque os recursos de previdência foram desviados para outras finalidades. E o senhor sabe o que significa isso na administração pública? Isso é improbidade administrativa, e, com certeza, o Simpa vai buscar essas informações para

Câmara Municipal de Porto Alegre
Seção de Taquigrafia
001ª Audiência Pública Virtual 03MAR2022
Pauta: Debater o PLCE nº 003/21

nós tratarmos disso. Ou o governo respeita e começa a discutir do ponto de vista sério isso, com os servidores, ou dificilmente nós vamos ter dificuldades. Vereador, essa conta chegará mais tarde para os munícipes, responsabilidade do prefeito e dos vereadores. Esperamos que os vereadores tenham sobriedade para fazer a exigência ao governo para que apresente dados técnicos consistentes para justificar qualquer...

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB): Vou ser obrigado a descontar o tempo máximo de V.Exa. em um outro pronunciamento. Para concluir... Obrigado.

O Sr. Edmilson Todeschini, presidente do Conselho de Administração do Previmpa, está com a palavra.

SR. EDMILSON TODESCHINI: Boa noite Presidente Idenir Cecchim; boa noite Luiz Afonsos, diretor legislativo; boa noite conselheiros, municipais e vereadores. Na condição de presidente do Conselho de Administração do Previmpa, também chamado, pela Lei Federal nº 9727, de Conselho Deliberativo, e também com amparo no art. 194 da Constituição Federal, que diz que a previdência será gerida com a participação dos trabalhadores. Temos participação na gestão, mas isso não foi respeitado, é a primeira denúncia que venho a fazer para os vereadores. Por quê? Porque o projeto foi enviado à Câmara antes de o conselho emitir o parecer. O conselho, por lei, tem o prazo de 30 dias, e, no vigésimo oitavo dia de apresentação do projeto, ele já faz na Câmara, quando o conselho havia pautado, a discussão do parecer e deliberar no vigésimo dia, que era o seu prazo regimental. Então, ele foi enviado à Câmara ignorando a manifestação do órgão superior colegiado, que é o Conselho Deliberativo ou Conselho da Administração. E quando chegou no conselho, chegou sem os elementos técnicos e ele estava com uma série de ilegalidades e inconstitucionalidades.

Muito me admira, Rodrigo Costa, diretor do Previmpa, que mais parece secretário de Obras, preocupado não com a previdência, mas com outra coisa. Muito me preocupa ele dizer que a Lei Federal nº 97.027 é a lei máxima da previdência. Rodrigo, todos nós vivemos numa República Federativa, uma República constitucional. A lei máxima da previdência é a Constituição Federal E a Constituição Federal, desde a Emenda nº 20 de 1998, estabeleceu

Câmara Municipal de Porto Alegre
Seção de Taquigrafia
001ª Audiência Pública Virtual 03MAR2022
Pauta: Debater o PLCE nº 003/21

que o regime de previdência será atuarialmente equilibrado. O que significa equilíbrio atuarial? Significa que vai dar tanto déficit quanto superávit. O superávit é tão vedado e tão inconstitucional quanto o déficit. Qual é a justificativa deste projeto de lei? Está na justificativa, subscrita pelo prefeito, que a reforma da previdência gerará um superávit, e que esse superávit será aproveitado para receber doação. Não poderia gerar superávit. Quanto ao superávit, qual é a forma? É reduzir a tributação do aposentado. Então, gera-se superavitário... (Problemas na conexão.) ...uma alíquota suplementar alegando déficit para tornar ainda mais superavitário e para usar esse superávit agora... (Problemas na conexão.) ...ou seja, para pagar uma dívida que não compete ao servidor, compete, sim, ao Município de Porto Alegre.

Eu tenho a dizer o seguinte, querendo contribuir com a compreensão dos vereadores em geral, especialmente com a Ver.^a Cláudia Araújo, que ela deve ouvir, sim, a direção do Previmpa, e deve ouvir o governo, mas deve também ouvir o sindicato e o conselho. Por quê? Porque a versão do governo é diferente da nossa. E por que é diferente da nossa? Porque a versão do governo é puramente política, não é uma versão técnica. O governo está interessado, única e exclusivamente, em formar caixa para fazer obras neste momento. Não está preocupado com o direito do servidor. Vereadora Cláudia e demais vereadores, este projeto é muito lesivo aos servidores. E por que lesivo? Porque ele se alimenta de um superávit que é criado às custas da oneração do servidor. Havendo esse superávit, ele deve ser imediatamente estancado de modo a reduzir a tributação do aposentado, para que volte a contribuir apenas sobre o que exceder o teto do INSS e não sobre esse valor reduzido que está colocado aí. Muito bem, a ressegregação tem que olhar, sim, o elemento constitucional e ela está ignorando o elemento constitucional que gera o superávit. Ela se alimenta dele. Eu tenho a dizer que a ressegregação só seria justificável se fosse plena. O que significa? Cancele-se de um fundo para outro um contingente humano e, junto com esse contingente humano, deve ir o correspondente aporte de recursos. Esses pensionistas que estão sendo transferidos do regime simples para o capitalizado deixaram sua contribuição no regime simples, deixaram a quota patronal no regime simples, deixaram a quota dos servidores que lhe deram a origem no regime simples. Esse valor deve ser resgatado historicamente entre aquilo que foi arrecadado da

Câmara Municipal de Porto Alegre
Seção de Taquigrafia
001ª Audiência Pública Virtual 03MAR2022
Pauta: Debater o PLCE nº 003/21

quota patronal, da quota do servidor e deveria migrar junto para que se tornasse justificável. Então o que eu tenho a dizer é que a medida correta é estancar o superávit, que é inconstitucional, via redução da tributação dos servidores, dos contribuintes da Previdência, sejam eles servidores ativos, sejam aposentados ou pensionistas. Jamais pela forma de utilizar para finalidade diversa. Eu tenho que dizer que a previdência municipal tem uma história, como muito bem colocaram os que me antecederam, e essa história está sendo ignorada. A previdência é equilibrada e superavitária, e o regime simples é incompatível com esse conceito de equilíbrio atuarial. Por quê? Porque somente se poderia fazer esse cálculo, quando o Município pagar aqueles R\$ 2,9 bilhões de maio de 2001, devidamente atualizados, que aporta na faixa dos R\$ 40 bilhões.

Era isso o que eu tinha a dizer. O Conselho da administração foi desrespeitado contra esse projeto, por elementos técnicos, jurídicos, contábeis e atuariais. Pedimos para que os vereadores o rejeitem. Muito obrigado.

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB): O Sr. João Ezequiel está com a palavra.

SR. JOÃO EZEQUIEL: Boa noite, Presidente Cecchim; demais vereadores; e boa noite a todos os colegas que estão presentes nesta audiência. Gostaria de dizer sobre a importância de a gente escutar os colegas que realmente entendem a previdência e que acompanham a previdência não de agora, mas acompanham a previdência há décadas. Tecnicamente foi muito bem colocado aqui pelos colegas que me antecederam que não há uma razão, um motivo real e concreto, não existe um déficit aclamado e alardeado há anos pelos governos, e não é só por este governo. Quero dizer, Presidente Cecchim e demais vereadores, chega de crueldade com os servidores. Falaram aqui em etapas da reforma da previdência, e é verdade, são etapas que estão vindo. E vamos lá, quais são as etapas? Primeiro começou lá na segregação de massas, que foi muito bem colocado aqui, onde o governo, melhor dizendo, a Prefeitura Municipal de Porto Alegre ficou em dívida na ordem de R\$ 2,9 bilhões para com o sistema previdenciário. E ali, quando foi criada a segregação, ficou então o compromisso de a Prefeitura dar esse aporte ao longo do tempo, cobrir esses R\$ 2,9 bilhões.

Câmara Municipal de Porto Alegre
Seção de Taquigrafia
001ª Audiência Pública Virtual 03MAR2022
Pauta: Debater o PLCE nº 003/21

Ora, gente, que coisa maravilhosa seria um trabalhador que está até o pescoço de dívidas poder dizer: “Olha, não vou pagar mais as minhas dívidas, isso aí nós vamos jogar para o futuro, e chega num momento em que não vou pagar mais”. Bom, seguindo nas etapas dessa reforma, Presidente Cecchim, demais vereadores e colegas que nos assistem, o aumento da alíquota previdenciária de 11% para 14%, o que significou aquilo ali? Significou, de novo, o servidor pagando uma dívida que é da Prefeitura. E vamos lá, chegamos, agora em janeiro de 2022, a aplicação do confisco do salário dos aposentados da ordem de 14% sobre tudo aquilo que exceder 2,4 salários mínimos, com um porém, os que mais ganham pagam menos. Isso é um confisco, Presidente, porque retira daqueles que mais precisam. Para quê? De novo, para pagar uma dívida que é da Prefeitura, que não é dos servidores. Agora nós chegamos na ressegregação que implica em passar parte dessa dívida – que é da repartição simples, que já foi definida lá atrás, que está dentro desse bojo dos R\$ 2,9 milhões – para o sistema capitalizado. Então, nós estamos diante, na verdade,... primeiro é importante dizer, Rodrigo Costa, eu sou sempre obrigado a te citar, porque é lamentável ver o senhor, como um colega nosso, que foi presidente da associação do HPS, cumprir esse papel que está cumprindo agora. Inclusive foi do conselho do Previmpa há um tempo, aliás, o senhor se utiliza de muito conhecimento do conselho contra o próprio conselho. Então, eu quero dizer que os “Rodrigos” aqui estão cumprindo um papel nefasto do governo, que ataca, sim, os servidores, que tira recursos daqueles que mais precisam e, de novo, querem tapar aqui uma dívida da Prefeitura com dinheiro da nossa previdência. É isso o que está acontecendo aqui. Tecnicamente os colegas nos estão colocando aqui, e, Presidente, é importante dizer que esta audiência foi marcada às pressas, tanto é que as entidades – o senhor me desculpe – não receberam os convites, nem sabiam, até a tarde de hoje, até o final da manhã, que esta audiência iria ocorrer. Então, primeiro, esta audiência foi feita às pressas, e a gente espera, Presidente e demais vereadores, que esta audiência não seja apenas para inglês ver. É necessário que vocês deem atenção aos números, à apresentação técnica daqueles que conhecem a previdência há décadas, que foi apresentada aqui pelo Todeschini e pelo Adelto, pelo Brum, pela Márcia Apolo, com muita propriedade.

Câmara Municipal de Porto Alegre
Seção de Taquigrafia
001ª Audiência Pública Virtual 03MAR2022
Pauta: Debater o PLCE nº 003/21

Dizer, Ver. Cecchim, para finalizar, tudo isso, toda essa reforma e todas as etapas dela se tratam de uma crueldade, antes do governo Marchezan, agora do governo Melo, aos servidores, aos aposentados, e ela, na sua íntegra, é uma vergonha. Atacar pequenos salários, atacar servidores que contribuíram a vida inteira e agora são jogados para o canto. Aliás, Presidente e demais vereadores, estamos até agora indo para o sexto ano sem sequer a reposição inflacionária. Eu gostaria de saber aqui quando é que vocês vão nos ajudar a cobrar do prefeito a reposição inflacionária merecida e justa aos servidores da ativa e aos aposentados. Muito obrigado.

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB): Obrigado. Ezequiel, deixei o tempo passar em homenagem ao seu mandato de vereador, foste um brilhante colega. Só para me informar, eu gostaria de saber, naquela época da dívida de R\$ 2,9 bilhões, quem era o prefeito, eu não me lembro. Alguém pode me responder, agradeço.

O Sr. Luiz Afonso tem uma resposta para a audiência marcada às pressas.

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): A legislação atualmente exige que, entre a publicação do edital e a realização da audiência, transcorram-se, no mínimo sete dias. E o edital foi publicado no DOPA dia 24/02 e no Jornal do Comércio no dia 25. Portanto, dentro desse prazo que a lei tem estabelecido.

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB): Obrigado. O Ver. Jonas Reis está com a palavra.

VEREADOR JONAS REIS (PT): Obrigado, Presidente Cecchim. Cumprimento a todas as autoridades presentes em seu nome; também cumprimento as colegas e os colegas municipais e municipais. Eu queria inicialmente lembrar que esse processo de ataque à previdência municipal não começa hoje, ele começou lá no Marchezan, em 2017, um golpe perpetrado contra quem trabalha, de 11% para 14% o aumento da alíquota. Isso foi um superávit enorme no Previmpa, e agora, este governo que aí está e que já mostrou estar de costas aos servidores e servidoras, que são quem constroem serviços públicos na cidade. Eles não são máquinas, não são computadores, são pessoas de carne e osso que

Câmara Municipal de Porto Alegre
Seção de Taquigrafia
001ª Audiência Pública Virtual 03MAR2022
Pauta: Debater o PLCE nº 003/21

produzem saúde, educação, saneamento. Eu fico muito triste porque, no ano passado, ampliaram o recolhimento de mais dinheiro do bolso do trabalhador, num período de crise financeira, tiraram do sustento das famílias. Isso é irresponsabilidade, isso é desumanidade com quem deu muito. Os aposentados e as aposentadas construíram essa cidade. Eu gostaria que a Câmara tivesse mais sensibilidade com os servidores públicos e parasse de pensar no imediatismo. Os governos, muitas vezes, são imediatistas, tem o projeto de reeleição. Eu só vejo isso no prefeito Melo, ele quer se reeleger. Para isso, agora, bota a mão no bolso do servidor. Não repõe a inflação, deve mais de 30% de reposição salarial, é um arrocho tremendo, ampliou a alíquota para 14% na remuneração acima de 2,4 salários mínimos. Isso é um absurdo! Os aposentados estão financiando a Prefeitura para quê? Não é para obras públicas, porque o dinheiro sobra em caixa, teve superávit de mais de R\$ 700 milhões. Então, aquela justificativa anterior de reformar a previdência porque estamos mal, temos dívidas... Não há dívida alguma. O que há são dois regimes: repartição simples, que é responsabilidade da Prefeitura; e o capitalizado, que o Previmpa constrói e que está com saúde. Agora, desculpe-me Rodrigo, diretor do Previmpa, você, daqui a 20 anos, vai estar na frente da Prefeitura, rogando ao próximo prefeito um jeito de pagar a sua aposentadoria, porque hoje o senhor está ajudando a começar o desastre da previdência municipal. O senhor está participando disso, e o senhor Fantinel também está participando disso. Eu me envergonho por vocês, talvez vocês não tenham vergonha. Eu, como servidor público desta capital e como vereador, sinto vergonha por vê-los defendendo um prefeito que sequer vem à audiência mostrar o rosto para a população, para os servidores; não teve coragem de vir aqui falar e mandou vocês dois. Vocês tiveram coragem de vir aqui dizer que o dinheiro do Previmpa pode ser melhor aplicado. Como? É uma lei específica, é o dinheiro da previdência! Vocês estão de brincadeira com a realidade do povo desta cidade, vocês desrespeitam a legislação, vocês sabem que estão errando, e errando feio. Todos nós vamos pagar, esse é o grande problema: todo mundo vai pagar pelo erro de meia dúzia que estão tomando cafezinho com o prefeito. É isso! Eu fico muito triste que vereadores eleitos para fiscalizar o Poder Executivo se transformaram em amigos do prefeito, que servem apenas para tomar café com o prefeito, para comer uns biscoitinhos, para tirar fotos, caminhar numas praças nomeando prefeitos de praças. Eu fico, enormemente,

Câmara Municipal de Porto Alegre
Seção de Taquigrafia
001ª Audiência Pública Virtual 03MAR2022
Pauta: Debater o PLCE nº 003/21

desencantado. Isso desencanta, isso entristece, pois as pessoas unidas num cargo público de valor, cargo de vereador, de vereadora deveriam olhar para os documentos. Ver^a Cláudia, a senhora é vice-líder do governo! Vir fazer essas perguntas! A senhora já deveria saber, a senhora sabe o que é o projeto, a senhora sabe muito bem o teor do projeto; suas perguntas não têm muito fundamento, a não ser um jogo de teatro. Virou isso as audiências: um teatro para inglês ver. Na verdade, o prefeito não comparece, não diz ao que veio, se esconde atrás de servidores de carreira que estão ajudando a entregar o Previmpa a incertezas. É isso o que vai acontecer.

Eu quero terminar dizendo que uma Prefeitura não é feita só de presente, ela é feita de passado, presente e futuro. O futuro está em jogo quando a gente faz essas mudanças sem ter cálculos, sem saber de onde vem o aporte recursal. Eu, com muita tranquilidade, sem atacar nenhuma pessoa, acho que nós deveríamos debater muito mais esses projetos, não o analisar de forma açodada. Queria pedir essa sensibilidade a todas as vereadoras e vereadores, para que pudessem ler o projeto, que suas assessorias lessem o projeto e não dessem só um voto cego, porque teve uma orientação partidária ou da liderança do governo. Inteirem-se desta matéria de fato, inteirem-se dessa matéria de fato, entendam o que a é a previdência, que lei é essa, o que é o Previmpa. Vamos gente, vamos tentar consertar Porto Alegre, mas não tirando direitos dos trabalhadores e trabalhadoras. Muito obrigada. Que tenhamos uma boa audiência. Contem com o meu voto, pois, se esse projeto for à votação, o meu voto é contrário, porque ele ataca direitos e ataca a cidade.

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB): Obrigado, Ver. Jonas. Tenho certeza de que V. Exa. não quis chamar os componentes do Simpa, o Sérgio Brum e todas essas pessoas de palhaços. Essa audiência não é palhaçada, não é circo. Digo isso só para deixar esclarecido.

As inscrições já se encerraram há bastante tempo. O Ver. Aldacir Oliboni está com a palavra.

VEREADOR ALDACIR OLIBONI (PT): Boa noite, Cecchim, satisfação em poder falar contigo, com os colegas vereadores e vereadoras. Cumprimento, de modo especial, o

Câmara Municipal de Porto Alegre
Seção de Taquigrafia
001ª Audiência Pública Virtual 03MAR2022
Pauta: Debater o PLCE nº 003/21

nosso diretor Luiz Afonso e todos os servidores que acompanham essa audiência pública. Queria fazer duas ponderações, Presidente, pois acho que são pertinentes. Na medida em que o presidente do Previmpa e o próprio secretário não têm conhecimento do parecer do procurador da Casa, sugiro que o diretor Luiz Afonso leia a página inicial, nº 1, e a última página, a que tem a conclusão. Não vou pedir para ler todo o parecer, porque tem onze páginas, mas reforço a posição do procurador, quando ele pede a devolução do projeto de lei, pois, se não devolvido, pode ser anulada a audiência pública, tamanha a inconstitucionalidade do projeto de lei. Acho que a Câmara deveria ver com outros olhos, porque o governo pode ter todo esse trabalho de mandar para esta Casa, com tamanhas incongruências e distorções apresentadas, inclusive pelos representantes do governo, quando não leram sequer o parecer do procurador. E pelo que nós temos na Câmara, a pedido do nobre líder do governo Ver. Claudio Janta, teríamos conjuntas na próxima segunda-feira e até a vontade de votar na quarta-feira. Eu faço um apelo aqui, nobre Presidente Idenir Cecchim, em nome da oposição, para que não se faça nenhum desses dois movimentos, na medida em que o próprio parecer foi no sentido de devolvê-lo; caso não seja devolvido, que seja emitida uma mensagem retificativa. E eu não vi ninguém falar sobre isso, tamanhas as distorções ora apresentadas. Então, eu quero reforçar apenas politicamente esse registro da enorme dificuldade de ser avaliado e, com certeza, não só o Simpa, como, enfim, toda a categoria dos municipais irá judicializar, com certeza, nesse sentido. Então, faço aqui o apelo para que não se tramite até que se tenha uma outra posição referendada e solicitada pelo próprio procurador da Casa. Muito obrigado.

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB): Estou encaminhando para Comissão de Constituição e Justiça para analisar isso. A Sra. Carmem Padilha está com a palavra.

SRA. CARMEM PADILHA: Boa noite, vereadores e vereadoras, colegas municipais e municipais. Eu me inscrevi não para tratar do conteúdo do projeto, porque ele foi bem explicado, ficaram bem explicitados as dificuldades, os problemas e os prejuízos que este projeto traz para nossa categoria nas falas dos diferentes colegas, desde o Brum até o Todeschini, enfim não quero causar nenhuma injustiça, mas todos os colegas que

Câmara Municipal de Porto Alegre
Seção de Taquigrafia
001ª Audiência Pública Virtual 03MAR2022
Pauta: Debater o PLCE nº 003/21

representaram o Simpa, a Márcia também. Eu quero tratar do método de discussão desta audiência, que pode ter um prazo legal e ter sido respeitado o prazo legal, mas o que eu vejo é uma formalidade, para depois dizerem que foi feito todo o processo democrático dentro da Câmara e poderem votar. É isso! E nós estamos aqui participando - e temos que participar, evidentemente -, mas, de certa forma, a gente legitima esse processo. É assim que eu estou me sentindo.

Em primeiro lugar, teria que ter mais tempo para que a categoria, que é a principal atingida, realmente pudesse estar participando de forma massiva, e não como foi, pois ficamos sabendo hoje à tarde. Aliás, nós tínhamos uma *live* hoje da chapa da qual eu faço parte para o Conselho de Administração do Previmpa, e tivemos que suspender a *live* porque na última hora ficamos sabendo da audiência. O Simpa tinha que estar na Mesa, assim como o Conselho de Administração do Previmpa tinha que estar aí, ao lado do Sr. Rodrigo Costa. Aliás, Rodrigo, que tristeza. Nós nos conhecemos há tantos anos, lutamos juntos, eu lembro de ti vermelho no microfone gritando pelos nossos direitos. E hoje vejo tu dizeres que tem que aplicar melhor o dinheiro que é nosso, que é dos municipais e das municipais! Que não é dinheiro para obra pública coisa nenhuma! Vão cobrar de quem deve IPTU nesta cidade! Dos ricos que não pagam e depois fazem aquele ajuste fiscal e tudo bem. Mas não para cima de nós! O Rodrigo, assim, ele é o próprio Jack, o Estripador: a reforma da previdência, primeira parte, segunda parte, terceira a parte. Eu só fico me esquivando, porque em todas as partes a gente perde. E agora o suprassumo: os aposentados. Nós tivemos um confisco salarial. Teve gente que perdeu mil reais, e não é gente que ganha R\$ 30 mil; é gente que ganha R\$ 5 mil, R\$ 6 mil, com seis anos de salário congelado, num País com uma inflação que está descontrolada. É isso! E aí, Rodrigo, eu queria que tu estivesses do nosso lado e não assim, com essa cara de paisagem, me desculpe, mas é essa cara que tu fazes atualmente para nós. Mas é bem isso que já foi dito: daqui a pouco não tem mais a diretoria, daqui a pouco volta para a vala comum dos servidores e, quem sabe, a gente vá estar junto de novo. Eu trago isso porque esse é o sentimento da categoria. A minha fala vai mais para aqueles colegas que aqui estão, porque nós vamos ter que lutar para impedir que isso aconteça, porque esse rito a gente já sabe: se nós ficarmos comportadinhos, fazendo de conta que essa discussão é a mais democrática, ah, não tenho

Câmara Municipal de Porto Alegre
Seção de Taquigrafia
001ª Audiência Pública Virtual 03MAR2022
Pauta: Debater o PLCE nº 003/21

dúvida de que passa, porque a gente sabe como funciona, eles têm aquela maioria. A não ser que a gente mostre mais, e é isso que eu acho: nós temos que vir para a cena, mas para a cena de verdade, para a luta, para ver se a gente sensibiliza os vereadores e as vereadoras, que são pouquíssimos que estão aqui hoje, raríssimos. E é de noite! Aliás, o próprio prefeito tinha que estar aqui, como já foi dito. Não está, mas está o diretor de previdência. Então é isso. Acho que a gente não pode reconhecer esta audiência pública como um espaço democrático de debate desse projeto que atinge não só a gente, porque isso também já foi dito, a aposentadoria. A previdência é uma questão geracional, e o que está sendo decidido agora vai repercutir no futuro, sim, de outros e de outras, fora nós, que já estamos levando, e vou usar um termo aqui, muito relho. E, para mostrar que a vida anda, até para a gente se divertir um pouquinho, aquele que gostava do relho, agora está sendo cassado. As coisas mudam. Então, meus queridos colegas municipais e municipais, vamos para a luta, porque não podemos reconhecer o resultado desta audiência de hoje. Muito obrigada.

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB): O Sr. Luiz Borba está com a palavra.

SR. LUÍS FERRARI BORBA: Quero saudar o Ver. Cecchim e o diretor Luiz Afonso, assim saudando todos os vereadores, demais funcionários; quero saudar em especial meus colegas do Simpa e todos os demais presentes. Sou conselheiro do Previmpa, me candidato de novo, ainda aqui na suplência, na renovação do conselho, que está transcorrendo de hoje até o dia 15, e represento as duas associações das quais eu faço parte pelo DEMHAB, Departamento Municipal de Habitação. Realmente é difícil falar tudo em cinco minutos, eu entendo perfeitamente o extravasamento de tempo aqui colocado, porque há muita coisa a ser dita em muito pouco tempo. Por exemplo, já começo estranhando, e achei que não estava escutando direito algumas falas iniciais, e até coloquei no *chat* isso, mas pelas falas subsequentes estou depreendendo que escutei direito. É incrível, mas eu realmente escutei direito. Mas, enfim, não quero repetir a contestação brilhantemente reproduzida pelos meus colegas em relação ao parecer do Previmpa e o Parecer prévio da Procuradoria da Câmara.

Câmara Municipal de Porto Alegre
Seção de Taquigrafia
001ª Audiência Pública Virtual 03MAR2022
Pauta: Debater o PLCE nº 003/21

Trata-se de um projeto de lei flagrantemente ilegal porque não traz os devidos aportes de recursos na proposta de ressegregação de massas, nem os devidos estudos de impacto que estão sendo trazidos agora na forma de PowerPoint para a audiência. Então quero lembrar algumas coisas aqui, para tornar minha fala útil. Resgatando um pouco o que a Márcia Apolo disse. Lá em 2018, nós nos posicionamos contra aquele projeto do PrevPOA dizendo mais uma vez que era um projeto apressado, que não tinha os devidos impactos, era um projeto encaminhado de maneira apressada sem os devidos estudos de seus impactos sobre a Prefeitura e que não tinha a devida discussão na Câmara de Vereadores. Dito e feito, passado um tempo, ele teve que simplesmente ser abandonado sem ser implementado. É nisso que dá! Há um ano nós dizíamos que não havia razão técnica para a reforma da previdência porque o Previmpa ia muito bem, obrigado, e o Rodrigo Costa sabe disso, o Rodrigo Fantinel sabe disso, o prefeito Mello sabe disso. Estão querendo simplesmente fazer uma opção política de desobrigação legal, estão querendo simplesmente se desobrigar de pagar uma dívida histórica que era impossível de ser paga à vista em 2001, porque os R\$ 2,9 bilhões, mais ou menos, se minha memória não falha, equivaleriam hoje perto de R\$ 30 bilhões. Não há Prefeitura em condições de aportar isso de uma tacada só para a constituição de um fundo, a não ser talvez a de São Paulo. Eu tenho certeza que 99% das prefeituras, incluindo Porto Alegre, não teriam condições de fazer isso. Então se continuou com o sistema aplicado durante 200 anos, e a dívida de R\$ 2,9 bilhões seria paga em suaves prestações mensais, com aporte de recursos necessários para complementar o que faltasse da arrecadação mensal para o regime de repartição simples. Pura e simplesmente, é isso. E agora nós temos a triste confirmação de que a reforma de 2021 foi feita para se chegar neste ponto, a triste confirmação de que realmente não havia necessidade técnica nenhuma de que ela fosse realizada.

Então eu apelo aos vereadores que usem da sua razão, que usem da sua sensibilidade para que não continuem no mantra de que servidor precisa ser arrojado e confiscado e empresário anistiado e aportado com recursos. É isso que tem vigorado há mais de ano na gestão do prefeito Melo. Eu apelo à razão do prefeito Melo, que eu sei que ele é razoável, mas eu espero que ele abandone a sua trajetória de um ano que tem mostrado até aqui: Para o servidor, arrocho e confisco; para o empresário, anistia e recurso aportado. Até

Câmara Municipal de Porto Alegre
Seção de Taquigrafia
001ª Audiência Pública Virtual 03MAR2022
Pauta: Debater o PLCE nº 003/21

agora, infelizmente, é o que se está vendo, o imenso sucateamento de serviços da Prefeitura, os serviços terceirizados estão gerando quebra continuada de serviços, especialmente os serviços técnicos, com um revezamento constante de terceirizados, de contratados; com quebra de pagamento, com quebra de recolhimentos sociais. Inclusive agora nós já temos órgãos municipais com dinheiro bloqueado na justiça por essas quebras de pagamento. Terceirização é isso num longo prazo. A realidade está mostrando que Porto Alegre não escapa do exemplo histórico e mundial demonstrado às pencas por aí. Não é por outra razão que, em outras cidades mundo a fora, as privatizações de serviços básicos estão sendo revertidas. É nessa sanha, é nesse mantra que nós estamos continuando e os prejuízos continuados já estão estourando. Isso não é coisa do futuro, isso é questão do presente, que está acontecendo agora na nossa cidade. Era isso, muito obrigado.

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB): Não havendo mais inscritos, passo a palavra ao secretário da Fazenda Rodrigo Fantinel, para suas considerações finais.

SR. RODRIGO SARTORI FANTINEL: Vereador Cecchim, vou ser bastante breve, eu anotei aqui poucas perguntas, acho que foram feitas diversas considerações, confesso que tenho dificuldade de entender o embasamento de muitas delas, mas vou tentar esclarecer algumas perguntas que a Ver.^a Cláudia colocou lá no início. Uma das perguntas que ela colocou é se se tiraria dinheiro de algum servidor. Não, nenhum servidor vai ter nenhum centavo reduzido de sua remuneração, vão continuar ganhando exatamente a mesma coisa que ganham hoje. É como se eu estivesse tirando dinheiro de um bolso e vou tirar dinheiro de outro bolso para pagar essa remuneração. Então não há perda salarial nenhuma. Se faltar dinheiro, o que acontece? O Rodrigo colocou, lá no início, fazendo uma apresentação, embora já exista, na lei federal, previsão de que há responsabilidade de o Tesouro municipal arcar com essa falta de recursos, a gente, de forma bastante responsável, deixou explícito isso nesse projeto de lei. Então, está bastante claro o que acontece caso falte recursos. Agora a pergunta de faltar recursos, para quem olhar esse parecer atuarial do próprio Previmpa e chancelado pela Secretaria de Previdência, do Ministério do Trabalho e Previdência, ele praticamente não deixa espaço para isso, ele deixa bastante claro que não

Câmara Municipal de Porto Alegre
Seção de Taquigrafia
001ª Audiência Pública Virtual 03MAR2022
Pauta: Debater o PLCE n° 003/21

existe a menor possibilidade de faltar recursos em decorrência dessa ressegregação. Embora nesse cenário, se faltar, é responsabilidade de o Tesouro municipal arcar com essa complementação. E por que fazer? Acho que aí é a pergunta mais fácil de ser respondida. E aí respondo até com algumas perguntas. Nós temos pobreza no Município de Porto Alegre? Nós temos carência de infraestrutura no Município de Porto Alegre? Nós temos falta de água no Município de Porto Alegre? Nós temos problema de habitação popular no Município de Porto Alegre? Temos, né. Então não vejo por que não fazer isso se a gente não coloca em risco o sistema de previdência, se Porto Alegre precisa desses recursos, e caso não fosse feito isso, esse valor acumulado de 2095, que seria R\$ 41 bilhões; e isso não for feito, ele vai para R\$ 81 bilhões. Em 2095, a projeção aqui do Previmpa é de que nenhum servidor da geração atual esteja vivo. Então nós teríamos R\$ 81 bilhões estocados no Previmpa, e a cidade provavelmente precisando de recursos para todas essas políticas públicas que eu citei. Então, acho que é extremamente razoável o que está sendo feito. Afirmo que estamos fazendo com toda a responsabilidade; reafirmo também que tenho dificuldade de entender o raciocínio de muitos dos colegas, embora tenham colocado isso. Acho que a gente tem que respeitar a posição de todos, mas eu tenho dificuldade de concordar com essas posições. Mas a gente está trabalhando de forma extremamente responsável, não vai prejudicar nenhum servidor e vai fazer com que a cidade receba mais recursos. Acho que eram essas, Presidente, as minhas considerações finais.

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB): Obrigado, secretário.

SR. RODRIGO MACHADO COSTA: Eu tenho algumas anotações aqui, acho que duas perguntas da Ver.^a Cláudia, foram quatro, duas tu já respondeste, mas tem uma que é: por que Porto Alegre necessita revisar a segregação? De certa forma, o Fantinel respondeu, é justamente para fazer o equilíbrio. E já pegando num outro gancho, a Constituição Federal – que foi citada, se não me engano, pelo ex-presidente do Conselho de Administração, Todeschini –, ela fala no equilíbrio financeiro e atuarial. Então nós estamos buscando o melhor equilíbrio financeiro da previdência dos servidores. E a outra pergunta é se o PLCE n.º 003/22 passou pela análise da Secretaria de Previdência. Sim, passou, foram aqueles

Câmara Municipal de Porto Alegre
Seção de Taquigrafia
001ª Audiência Pública Virtual 03MAR2022
Pauta: Debater o PLCE nº 003/21

três cenários que eu apresentei. E já colocando uma outra situação, que é importante a gente destacar. Algumas falas dos conselheiros deixam a entender que o processo não foi bem instruído; olha, eu tenho o número do SEI, é o 21.13.000004034-0, até fui consultar durante a audiência para verificar se nós não colocamos o Parecer nº 13, o Parecer nº 14, ou depois o parecer da Secretaria de Previdência, mas estão lá todos esses documentos, anteriormente, bem anterior ao próprio parecer do conselho. Talvez não tenha sido lido corretamente esse processo SEI. Assim como foi colocado aqui que não tiveram acesso ao processo: existe a Lei de Acesso à Informação no Município de Porto Alegre e, embora o processo seja público, poderia ter sido solicitado, a gente teria dado acesso, mas não recebemos, até o momento, nenhum requerimento nesse sentido. Então também essa alegação acaba por me surpreender ao dizerem que não tiveram acesso aos processos. É uma questão de pedir e ter o acesso, porque eles são públicos.

Em relação ao déficit de 2013, que foi citado. Não sei se vale a pena, porque a gente já está em 2022, e o cálculo é sempre refeito, inclusive os conselhos pediram que fosse auditado por uma empresa privada, os cálculos atuariais; eles passaram por uma auditoria, e a empresa, assim como o Tribunal de Contas e o próprio controle interno do Município não detectaram qualquer problema no cálculo atuarial feito pelos servidores. Inclusive a atuária que, em 2013, detectou déficit atuarial é uma das atuárias, já há bastante tempo, do Tribunal de Contas do Estado, migrou do Município para o Estado, é uma auditora do Estado, uma das mais conceituadas no Brasil, é a Aline Michele Buss. É importante a gente dizer que foi citada a questão da obediência à Constituição federal; é óbvio, nós estamos justamente obedecendo à Constituição federal, porque é a Constituição federal – e foi o Dr. Todeschini que citou isso – que rege a previdência. Exatamente, tem toda razão, e no que tange à previdência dos servidores públicos, nos regimes próprios de previdência, ela remete a uma lei, a uma regulamentação que é dada pela 9.717, de 1998, já com várias alterações.

Por fim, quero dizer que a própria segregação de massas que foi feita em 2001 é uma das formas de reconhecer o déficit atuarial. Esse conceito é importante a gente ter: existindo segregação de massas é um reconhecimento de um déficit atuarial existente. Além da segregação de massas, existem outras formas de se suprir o déficit atuarial.

Câmara Municipal de Porto Alegre
Seção de Taquigrafia
001ª Audiência Pública Virtual 03MAR2022
Pauta: Debater o PLCE nº 003/21

Acho que é isso, o processo está totalmente dentro da legalidade, como bem colocado pelo Fantinel, citando a questão do parecer da Secretaria de Previdência, e, na Secretaria de Previdência, são técnicos que trabalham com isso diariamente, já analisaram e autorizaram o Município de Porto Alegre a efetuar esse procedimento. Algumas questões que foram colocadas no parecer da Procuradoria já foram bem esclarecidas hoje e encaminhadas para Câmara, então não vejo grandes problemas.

Também acho importante dizer que, quando há razão, a gente entende que é importante o governo ouvir e agir, quando servidores têm razão. Eu cito dois fatos. Um que foi citado aqui, o POAPrev; justamente nós fizemos essa correção, no nosso governo, o governo Melo fez essa correção, extinguiu o POAPrev e criou, através de uma nova lei, a possibilidade de se aderir a um outro plano de previdência complementar, porque também vimos que não era sustentável; e, além disso, nós ouvimos aquelas associações, aquelas entidades que se propuseram a dialogar para construir a reforma da previdência, que ainda hoje é uma das melhores reformas que foram executadas no Brasil. Nós temos reformas tanto da direita quanto da esquerda, do centro, não se está falando em opção política, político-partidária, mas olhando as reformas que foram construídas no Brasil, ainda assim, a de Porto Alegre é uma das melhores e se conseguiu abranger tanto as intenções do Executivo quanto dos próprios servidores que se colocaram à mesa para negociar – e mais uma vez eu parabeno essas instituições que se propuseram ao diálogo.

É isso, Presidente. Ficamos à disposição para que a gente possa esclarecer os vereadores, a sociedade, os servidores da melhor forma possível, para que esse processo, esse projeto possa ter andamento.

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB): Obrigado. Quero agradecer a presença de todos, particularmente quero agradecer a presença dos vereadores que estiveram aqui: Ver. Aldacir Oliboni, Ver. Jonas Reis e Ver.^a Cláudia Araújo. Eu achava que teríamos mais vereadores, lamentavelmente só tivemos dois vereadores da oposição, um do governo e o Presidente, lógico. Quero agradecer a presença de todos.

Uma pergunta não me foi respondida, estou esperando, vamos ver se até segunda-feira eu descubro, vou olhar no Google quem foi o prefeito em 2001, quando houve esse grande

Câmara Municipal de Porto Alegre
Seção de Taquigrafia
001ª Audiência Pública Virtual 03MAR2022
Pauta: Debater o PLCE n° 003/21

rombo na previdência, essa dívida citada hoje, de R\$ 2,9 bilhões, que aumenta. Vou descobrir quem foi o prefeito que cometeu isso, depois, na próxima audiência, prometo que vou falar para vocês.

Muito obrigado. Nada mais havendo a tratar, encerro os trabalhos da presente audiência pública.

(Encerra-se a audiência pública às 20h40min.)